

# SUPPLEMENTO

AO N.º 851 DO

## VIMARANENSE

Guimarães, 28 de maio de 1900

### Principiam as violencias

**A** PÓS as ameaças mais ou menos cobardes dirigidas contra nós, umas descaradamente outras por detrás do seu ignominiosamente protector designado após os insultos vomitados por um papeluxo pseudo jornal vendido nos batateiros de Guimarães e aos seus cúmplices protectores principiarão as violências contra o nosso bairro, modesto mas energico e desinteressado protector da causa mais sara e justa que já mais se tem debatido pela imprensa.

Mentem à noite, a pretexto de uma futilidade qualquer foi arbitrariamente detido nas cadeias civis d'esta cidade o proprietário e director técnico da typographia do «Vimaranense».

Não podemos bem no certo definir a causa d'esta arbitrariedade de um regedor estupidamente ignorante das suas deveres, que confunde o exercício das funções auctoritárias com a venda de drogas e boticadas, mas impõe-se nos a ideia de que esta prisão visava o fim de suspender a publicação do nosso jornal.

E a prova temos a na ordem da pouca recebida n'esta redacção de não publicarmos nada sem prévia sanção do sr. administrador do concelho!

Errou a pontaria o sr. Meira e quem o mandou.

Mesmo estando detido o proprietário do jornal este sahirá e haverá sempre a despeito de todas as violências e ameaças.

Este é o nosso plan, que não abandonaremos nem por um momento, seja sob a pressão que for.

**Em Guimarães as leis são ditadas pelos amigos das auctoridades e cumpridas arbitrariamente pelo primeiro gallego que apparece!**

### O NOSSO PROTESTO

**E**m nome da nossa liberdade arbitrariamente violada pela primeira auctoridade de Guimarães, nós viemos protestar contra a ordem dada pelo sr. administrador do concelho prohibindo-nos de publicar qualquer artigo sem a sua auctorisação!!

Isto é um escândalo vergonhoso que eli-

e nós por causa nenhuma deixaremos de protestar bem alto contra a violencia, que menos presa os nossos privilegios e a nossa liberdade de jornalistas.

Somos pouco conhecedores da lei iniqua que auctoriza prepotencias e abusos; condenamos essa lei, arbitria e violenta, que apenas existe nos codigos elaborados pelas auctoridades que não têm auctoridade para manter a ordem regular das cousas.

Até hoje não temos publicado n'este jornal um unico artigo que não seja ditado pela razão, motivo porque a ordem dada é injusta e arbitria.

Embora nos «presenteiem» com a querela que iniquidade promove contra aquelles que não se desviando da estrada do dever incorrem nos artigos irrisórios do código particular das pessoas que tem na mão os interesses d'un povo, nós aqui deixamos lavrado o nosso protesto...

A Lei é mais uma vez calcada pelas pessoas que a representam e d'este abuso pediremos contas aos criminosos!!! ...

Nós defendemos uma causa santa e a consciencia d'issò nos dará forças para reclamar a reparação do abuso.

**Em Guimarães as leis são dotadas por aquelles a quem deviam ser applicadas.**

### JUSTIÇA !

**A** QUEM compete pedimos justiça se vera e rigorosa para os abusos commettidos por um homem inepto arvorado ultimamente em regedor, quando desconhece por completo os deveres de cabo de polícia.

A noite passada foi assinalada por prisões e ordens de soltura, ditadas unicamente pela aprichosa phantasia do tal regedor e pelos pedidos dos seus «numerosos» amigos.

E para que não se diga que exageramos ali vae o que podemos colher, das diligencias levadas a cabo durante a noite pelo sr. Meira regedor de S. Sebastião:

**O sr. Meira às 9 horas da noite no largo de Franco Castello Branco deu a liberdade a um individuo que tinha sido prezo por espancar ou-**

tro á porta do jardim do Toural e conservou prezo o ferido.

Este facto provocou o protesto de todas as pessoas sensatas e até dos proprios cabos de policia !!!

**A's 11 da noite o mesmo funcionario tendo previdoduas meretrizes na rua de S. Payo, ressituui-as pouco depois á liberdade, declarando alto e bom som, que era para fazer favor a um amigo que se achava presente!!!**

Cerca das 2 horas da manhã teudo retido na casa de reclusão por vadiagem diversas meretrizes. solto duas a pedido do sr. João Pinto !!!

Estes factos—e quem sabe quantos mais que não chegaram ao nosso conhecimento—eram viva e asperamente comentadas.

Fazendo-nos pois echo da opinião publica nós pedimos ao sr. administrador do concelho, em nome do seu criterio e da sua dignidade de funcionario a immediata demissão do inepto e ignorante regedor.

**Em Guimarães, as auctoridades não se regem pela lei, que despresam, mas pela vontade dos amigos.**

Aos nossos estimaveis assignantes pedimos nos relevem qualquer falta que se dê na distribuição do presente supplemento, falta esta motivada por sermos obrigados a servirnos d'un individuo estranho à redacção visto achar-se preso o nosso distribuidor,

